

O REGENERADOR

FOLHA POLITICA, LITTERARIA E NOTICIOSA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção
Rua de D. Gualdim n.º 2.

Assignaturas e correspondencias d'interesse particular
pagas adiantadas

EDITOR RESPONSÁVEL

JOÃO ANTUNES MACHADO MOREIRA

1.º ANNO

Preços da assignatura	
Anno.	25400
Semestre.	13200
Trimestre.	8600
Avulso	30

Quinta-feira 4 de Novembro de 1886

Anuncios	
Por linha.	40
Repetições	20
Comunicados	60
Os srs. assignantes tem 20 p. c. de abatimento.	

N.º 39

EXPEDIENTE

Está em cobrança o 1.º semestre da assignatura d'este jornal para os srs. assignantes que o recebem pelo correio.

Rogamos-lhes, pois, a fineza de nos enviar a respectiva importancia para a Redacção—Rua de D. Gualdim n.º 2—podendo-o fazer por meio de vales ou estampilhas do correio.

A redacção do «Regenerador» mudou no dia 29 do passado para a rua de D. Gualdim n.º 2.

BRAGA 3 DE NOVEMBRO DE 1886

Braga e o governo progressista

Braga, esta terra de brios e pundonr, que nas tradições do seu passado tem honrosos exemplos de coragem e firmeza na defesa dos seus direitos e dos seus interesses, parece que, esquecida do que deve a si e á sua historia, jaz prostrada n'um somno de injustificavel indiferença.

Um turpor lhe enerva os movimentos; a sua vida como que se concentrou no mais intimo do lar domestico, e deixa que os falsos amigos

d'outr'ora talhando-lhe a mortalha venham tripudiar sobre o seu cadaver.

Esses pseudo-patriotas que ainda hontem em alarido descomposto excitavam os animos, fazendo vibrar a corda sensivel d'esta briosa cidade, emmudeceram como os ganços do Capitolio.

Julgam que a indiferença é a morte, e consideram já cadaver esta terra tão cheia de vida e de nobres aspirações.

Se assim não pensassem não aviltavam esta illustre cidade que nas tradições da sua historia, e nas suas conquistas nos largos campos do progresso, tem motivos de sobra para se impôr ao respeito e á consideração dos naturaes e dos extranhos.

Enganam-se os que tão mal avaliavam os elevados sentimentos d'esta heroica cidade.

Está por enquanto silenciosa e tranquilla, vendo quanto abusam da sua prudencia e sensatez, mas um dia cheia de razão e de justiça póde levantar-se para vingar as affrontas que immerecidamente lhe teem arrojado.

Não seremos nós, partido da ordem, que falseando as nossas tradições partidarias, e a nossa indole, viremos por especulação politica exacerbar os animos, e irritar paixões.

Essa triste gloria cabe aos nossos adversarios politicos, e nós nem lh'a queremos, nem lh'a invejamos.

Hoje, como hontem, estamos sinceramente ao lado de Braga para defender os seus justos interesses, mas não para especular politicamente com os seus ressentimentos.

Esses são porém tão justificados

se vestigios dos seus amores illicitos.

Tres foram os filhos naturaes de D. Pedro 2.º, que todos tiveram diferente mãe. De D. Maria da Cruz Mascarenhas nasceu D. Luiza que casada por duas vezes na casa dos duques de Cadaval, de nenhuma deixou successão. D. Anna Armando de Verge foi a mãe de D. Miguel de Bragança depois pelo seu casamento Duque de Lafões. De D. Francisca Clara da Silva houve El-rei D. Pedro 2.º S. Alteza D. José de Bragança que foi arcebispo de Braga.

Nasceu este a 6 de maio de 1703, e foi secretamente creado, bem como seu irmão D. Miguel, em casa do secretario d'estado Bartholomeu de Sousa Mexia. Tinha apenas tres annos quando morreu el-rei seu pae, que reconhecendo-o em seu testamento lhe fez mercê das commendas de Santa Maria de Almourol e Santa Maria de Olhaos, ambas na comarca de Thomar, e da de S. Salvador de Laura na comarca do Porto, todos da ordem de Christo.

Muito novo ainda se entregou ao estudo com grande aproveitamento, tendo por mestre de philosophia o padre

que não é preciso que nós desenrolamos o extenal das desconsiderações que o governo progressista tem feito a esta cidade, para que ella mostre a sua indignação.

Pois não as conhecem todos; não sente esta nobre terra a affronta dirigida aos seus brios, o ataque formal aos seus legitimos interesses?

Ainda ha pouco com a mais rebuçada hypocrisia diziam os adversarios do nosso partido, e falsos amigos de esta cidade, que não consentiriam na perda nem sequer do mais insignificante logarejo da area d'este districto.

E agora esses mesmos approvam e applaudem que deixem de fazer parte da sua circumscripção os seus dous mais importantes concelhos!

Guimarães e Barcellos, mercê da reforma administrativa com que o governo progressista felicitou este paiz, lá estão com a sua autonomia quebrando os laços que os prendiam a este districto, para cujas despesas não concorrerão *nem com um ceutil*.

Estão satisfeitos os desejos de Guimarães, que dizia que não pagaria mais para o districto um real sequer.

Hontem Braga não queria que Guimarães deixasse de fazer parte da circumscripção districtal; hoje lá vae Guimarães e Barcellos.

E' verdade que aquelles dous concelhos tão importantes continuam no mappa da divisão administrativa a fazer parte d'este districto, mas não contribuem para as suas despesas.

Se Braga se contentava com isso, deve estar satisfeita.

Nós pela nossa parte é que não o estamos; e os patriotas de ha pouco? metteram debaixo do alqueire das suas conveniencias partidarias os seus

falsos protestos pela integridade do districto.

Mas por ventura compensaram essa perda, esse importante prejuizo com vantagens que se traduzam em melhoramentos publicos?

Não foi por certo com a elevação do lyceu a central, como tinham promettido; bem longe d'isso; o lyceu ahi está peor, muito peor do que estava d'antes, porque até lhe tiraram as cadeiras de grego e de legislação.

A associação commercial e a camara fizeram officialmente tão justo pedido; o governo, porém, com o mais soberano desprezo atirou as representações ao cacifo das cousas inuteis.

Será com algum caminho de ferro, ou outra obra de reconhecida importancia?

Não é de certo com o caminho de ferro de Chaves, que o governo vae mandar construir pelos valles do Tamega e do Paiva, afastando-o assim não só d'esta cidade, mas até do districto.

Qual é a compensação que o governo progressista deu, ou dá a esta cidade pelo prejuizo que lhe advem da nova reforma administrativa?

Nenhuma, absolutamente nenhuma.

E Braga ha-de ficar assim; ha-de consentir que a aviltem e escarneçam, como se fôra a mais insignificante povoação d'este paiz?

Responda a sua dignidade offendida; respondam os brios e o patriotismo dos seus filhos que não sacrificam os seus mais vitaes interesses a mesquinhas conveniencias partidarias.

Decreto-lhes outras honras e preeminencias só permittidas aos principes.

Estabelecido o ceremonial para a recepção dos novos principes e fixado o dia 17 de março de 1714 para elle se realisar, escreveu a seguinte carta a cada um d'elles o secretario d'Estado: «Sua Magestade que Deus guarde, tem ordenado o dia de amanhã pelas 2 horas da tarde para V. Alteza vir em publico ao Paço, e ser conduzido á sua Real presença, e o participo a V. Alteza, para que esteja nelle á dita hora, tendo V. Alteza entendido, que depois ha-de tambem ser conduzido á Real presença da Rainha, nossa senhora. Guarde Deus a pessoa de V. Alteza muitos annos. Paço 16 de março de 1714.—Diogo de Mendonça Corte-Real.»

No mesmo dia escreveu D. Miguel a seu cunhado o duque da Cadaval D. Jayme a convidal-o para os acompanhar ao paço onde dizia elle, iam receber as honras, que a grandeza de El-Rei lhes queria conferir.

No dia seguinte pelas 2 horas da tarde achavam-se reunidos no seu pala-

FOLHETIM

Folhas soltas da historia de Braga

O Arcebispo D. José de Bragança

—Primeiros annos da sua vida—

As paginas que narram a chronica de D. Pedro 2.º não são das mais gloriosas, nem das mais memoraveis da historia dos nossos reis.

Nem o brilhantismo do seu governo, nem a seriedade do seu caracter e a honestidade da sua vida lhe dão um lugar distincto entre os monarchas que honraram o throno portuguez.

Principiara o seu reinado usurpando uma coroa e roubando um thalamo.

Não se contentou em expulsar seu irmão do throno, que por direito de successão lhe pertencia. Expondo-o ao escarneo sem tremelear diante do escandalo, tirou-lhe a esposa e a liberdade!

Um principe que começara o seu reinado pela impudicia e licenciosidade não era para admirar que deixas-

(Do nosso correspondente)

Uma grave noticia correu hontem ao fim da tarde, que as *Novidades* á noite e os jornaes da manhã infelizmente confirmavam. O governo recebeu communicacão telegraphica de que a provincia de Moçambique fóra invadida por 30 mil pretos armados. A agencia Havas transmittindo um despacho que de Durban recebera a de Reuter disse tambem que os indigenas de Inhambane se revoltaram derrotando a guarnição portugueza, correndo aquella cidade grande perigo.

Este acontecimento já grave por si tem ainda maior importancia, por se julgar que obedece a uma combinacão com indigenas de outros pontos que ameaçavam a colonia ingleza do Cabo.

Em vista d'estas noticias dizia-se hontem á noite que o governo mandava hoje sair com armamento e marinhagem para Moçambique a corveta Affonso de Albuquerque.

Não me parece que ella seja bastante para conter uma revolta, em que entrou tão grande numero de indigenas.

Lamentando aquelle facto não farei por agora as consideracões que podia sugerir a politica colonial que tem seguido o actual governo.

Por outro modo procede a gente governamental que nas *Novidades*, primeiro jornal que deu a noticia, já queria attribuir á politica colonial que seguiu o sr. Pinheiro Chagas, o motivo d'aquella revolta. Tem graça.

—Exforcam-se os jornaes progressistas por encobrir a gravidade da doença do sr. Presidente do conselho de ministros, que infelizmente não é tão leve e tão passageira, como querem fazer crer.

Têm chegado a pedir á imprensa opposição que não dê noticias que ponham em evidencia o verdadeiro estado da sua doença.

Faço sinceros votos pelo seu restabelecimento e comigo todo o partido regenerador, que não deseja ver desaparecer da scena politica um homem, que sem embargo da divergencia das nossas opiniões, tem merecimento, e cuja falta no momento actual traria grave perturbação na organisação dos partidos.

Diz-se que os facultativos aconselham á familia do illustre enfermo como indispensavel para a sua saúde, o repouso e quietacão de espirito.

Falla-se em que o sr. Barros Gomes iria substituir-o interinamente na pasta do reino, e até já esteve na secretaria quarta-feira examinando o despacho para hontem, em que houve assignatura real.

Em casa do sr. José Luciano reuniu-se na quarta-feira o conselho de ministros, a que elle não assistiu, porque ainda n'esse dia tinha levado um caustico.

O seu estado de abatimento não lhe permite receber nem os seus amigos mais intimos e que mais frequentam a sua casa.

—Foi hontem á assignatura o decreto da classificacão dos engenheiros; dizem que a justiça foi posta de parte n'aquella classificacão para dar lugar ao favoritismo politico. E' bem de crer.

O sr. Correia de Barros presidente da camara do Porto que ha muitos annos está

fôra do serviço das obras publicas, diz-se que obteve uma excellentissima classificacão.

Para mais ainda lhe davam direito os seus serviços ao partido.

—A proposito do sr. Correa de Barros, e da politica do Porto, consta-me por via segura que se procura aqui por todos os modos conciliar a vida nova com a vida velha.

Para esse fim tem elle estado aqui, assim como o sr. Thomaz Lobo, chefe da vida velha, e o sr. Albino Montenegro governador civil d'aquelle districto.

O sr. Correa de Barros larga a presidencia da camara, e vae ter vantajosa classificacão, mas queria que o seu successor na presidencia fosse pessoa de sua confianca; a isso oppoem-se o sr. Thomaz Lobo. Procura se ver se se consegue o accordo de ambos na escolha do presidente da camara do Porto. E' um pouco difficil.

—Tambem aqui está o sr. Visconde de Guedes Teixeira, cuja vinda agora alguem quer relacionar com os accordos do Porto.

—Produziu aqui pessimo effeito um artigo do «Jornal do Porto», muito pouco amavel para o sr. Fontes.

Para se justificar a attitudo da opposição no Porto nas proximas eleições camarárias, procura attribuir-se ao illustre e honrado chefe do partido regenerador a pouca força que o partido ali tem.

E' mau systema querer por aquella forma encobrir a sua impotencia, attribuindo aos outros o que é devido a causas muito complexas, sendo as locaes as que prevalecem sobre as outras.

—Todos os dias vão regressando aqui muitas pessoas que se haviam ausentado durante a estação calmosa.

Idem 2 de novembro

A recepção no paço de Ajuda, de domingo, anniversario de el rei, foi pouco concorrida. A classe militar que costuma sempre apparecer em grande escala n'estas festas, não estava tão representada como n'outras recepções.

Os ministros parecia que estavam de cara de caso; de aspecto sombrio e melancolico denotavam que graves acontecimentos os preocupavam.

Até o proprio ministro dos estrangeiros, o sr. Barros Gomes, que el-rei n'esse dia brindara com a grão-cruz da ordem de Christo, não se mostrava mais satisfeito apesar d'aquella distincção.

Se o motivo era pela doença do seu chefe, justificado era o seu sentimento, porque todos, amigos e adversarios, lamentam o incommodo que continua prostrando no leito o nobre Presidente do conselho, e fazem votos pelo seu restabelecimento.

Hontem achava-se elle peor não occultando este facto os proprios collegas.

Dado o caso, que ninguem deseja, de que a doença o affaste da direcção dos negocios publicos, fazem-se diversas conjecturas sobre quem o irá substituir, indicando-se para esse fim diversos nomes, e entre estes os dos snrs. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa e Barros Gomes, ministro dos estrangeiros.

Para esta ultima indicacão quer alguem ver um signal na demonstracão que lhe deu el-rei na offerta de grão-cruz de Christo.

Notou-se que o sr. m. das obras publi-

cas não assistisse ao jantar do paço no dia dos annos de el-rei, em que estiveram todos os outros ministros.

—Diz-se que o sr. general José Paulino vae ser nomeado presidente do S. Tribunal de Justiça militar, vindo commandar esta divisão o general Vallada, a quem el-rei no dia do seu anniversario deu tambem uma grão-cruz.

—N'esta semana deverão ser publicados os despachos para os tribunaes administrativos e os despachos judiciaes. Aquelles segundo me consta estão já feitos, mas não se publicam sem estes, para não prejudicar os delegados que forem por antiguidade nomeados juizes, que sendo mais antigos ficariam como juizes abaixo de delegados mais modernos, que fossem nomeados juizes administrativos.

A demora no despacho judicial tem sido devida á falta das consultas do S. Tribunal de Justiça, que se espera sejam presentes no ministerio até quinta-feira, para n'esse dia irem os decretos á assignatura.

Consta que se chegara a um accordo entre a vida velha e a vida nova do Porto. Como base d'esse accordo será nomeado director da alfandega do Porto o sr. Correa de Barros, deixando assim a presidencia da camara para que será eleito o sr. Kendall. O sr. Visconde de Guedes Teixeira, actual director da alfandega do Porto será nomeado auditor de 1.ª instancia nos tribunaes fiscaes.

—Para auditor de 2.ª instancia será nomeado o sr. João Franco Ferreira Castello Branco, unico concorrente áquelle logar, e que é chefe de serviço na administração geral das alfandegas e deputado por Guimarães.

A escolha não pôde ser mais acertada, porque o sr. Franco reúne a um grande talento, muita illustração e grande actividade, o que o torna uma das mais robustas e esperançosas intelligencias da moderna geração.

—São grandes os clamores contra a classificacão da engenharia; apontam-se graves injustiças produzidas pelo favoritismo.

O sr. Henrique Freire, director das obras publicas d'esse districto foi classificado como addido á 2.ª classe, e o sr. Antonio Placido de Vasconcellos Peixoto, que foi engenheiro districtal, foi collocado na 4.ª classe como effectivo.

—Continuam a vir da India noticias de que a ultima concordata sobre as questões do padroado foi alli muito mal recebida.

Tem feito certa impressão o facto de não quererem assignar a carta collectiva do episcopado portuguez ao Papa a proposito d'aquella concordata, os snrs. Arcebispo resignatario de Braga, e o bispo da Guarda, por ambos serem muito conhecedores do assumpto.

—No meado do proximo mez tenciona regressar a Roma o sr. Martens Ferrão, nosso ministro n'aquella corte.

—No sabbado veio de Cintra, mas voltou para lá o Nuncio.

—Tambem no sabbado chegou o sr. bispo do Algarve, que se demora alguns dias.

—Consta que na quinta-feira o sr. ministro da fazenda levava á assignatura real dous decretos com disposições legislativas, mas que el-rei se recusara assignal-os com o fundamento de que estava proxima a abertura da camara e que além d'isso precisava de fallar com o sr. presidente do conselho, esperando por isso que elle melhorasse.

Este facto mostra evidentemente que o

chefe de estado está já enfasiado de tanta dictadura.

C.

Celorico de Basto 30 d'outubro

(Do nosso correspondente)

Dissemos já que terminou o incidente aqui levantado por causa de uns reus condemnados por crime de origem eleitoral: procedeu-se a uma syndicancia, os reus foram soltos, apesar do espalhato do delegado, e está agora o processo em vias de subir á relacão.

E' isto o essencial e que ha muito se deveria ter praticado; são estes os factos que importa determinar e cuja logica está acima de todas as tricas e de suggestões vãs.

Em vez de reconhecer isto mesmo, que é nem mais nem menos que a derrota formal dos perseguidores dos referidos reus, o folhetinista do «Jornal de Basto» consultou os sabios da synagoga, pediu nova vista dos autos e tornou á carga com a triumphante certeza de provar-nos—que é procedente o «conflicto», porque o crime não é politico e tinha passado em julgado a sentença que o decidiu, e finalmente que o delegado sempre foi e continúa a ser o melhor dos magistrados possiveis da comarca.

Mas logo se conhece que estas cavallarias são altas de mais para o improvisado reformador dos codigos e dos decretos da dictadura.

Para boa banda lhe havia de carregar: metter-se em questões de jurisprudencia e questões judiciaes!

Que desplante e que mania! Como é sujeito de grandes palpites, foi minutando e fazendo calculos approximados á probabilidade das doutrinas que trazia de olho para a questão, e em certa altura sae-se com esta:

«Do processo não consta que o crime fosse politico e nem a defeza o allegou.»

Diga-se a verdade: do processo constam muitas cousas, de que o lareiro nada percebe, porque tudo aquillo para elle é grego do principio até o fim.

Constam pelo menos os depoimentos das testemunhas e esta declaracão do queixoso que textualmente copiamos:

«E sem mais nem menos, sem que elle «declarante desse motivo para isso a não «ser o não votar a lista que elles desejavam «elle votasse, principiaram a espancal-o.»

Passou-se isto no dia da eleição. Mas como o illustre lareiro diz que não consta do processo, disse, está dito e deixemol-o dizer.

Vamos á segunda parte do seu palpite: «E nem a defeza o allegou.»

A razão é obvia. Quando os reus foram julgados ainda não existia o decreto que concedeu a amnistia.

Naturalmente o sr. advogado dos reus, que não é lareiro, nem pertence á synagoga dos perseguidores dos mesmos reus, nada allegou.

Percebe agora?

Mas a tolice bem espremeida ainda rende outra, sendo caso para se dizer que este *sabio* diz mais asneiras do que escreve de palavras.

cio os diversos fidalgos que tinham de os acompanhar á presenca d'El-Rei, segundo o ceremonial prescripto.

O que então se passou descreve-o D. Antonio Caetano de Sousa na Historia genealogica do seguinte modo:

«Vieram ambos os dous senhores receber as visitas, saindo á primeira casa do docel, e tomando-o a mão e porta, na segunda casa do docel tomarão as visitas com pouca demora, se levantarão todos e recolhendo-se os senhores D. Miguel e D. Joseph á sua camara, ficarão os grandes e fidalgos conversando, sem formalidade, uns em pé, outros assentados. Depois chegaram os Duques de Caval D. Nuno Alvares Pereira de Mello e D. Jayme, Estribeiro mór del-Rey, que os havia de levar á sua presenca, e tanto, que os Duques subirão, logo os Senhores D. Miguel e Joseph, e todos os grandes e Fidalgos, que alli estavam, descerão ao pateo, o senhor D. Miguel vestido á corteza de capa e volta, e o senhor D. Joseph á ecclesiastica, cuja vida havia de seguir; o seu Estribeiro lhe abriu a portinholla do coche; e offerecendo a entrada ao Du-

que seu cunhado, elle não só a recusou, mas a não quiz acceitar; e entrando os dous senhores, fizeram a mesma cerimonia sobre o melhor assento, que o duque lhe cedeo, e tomarão assim a melhor cadeira e o duque a da parte dos cavallos, os mais senhores e fidalgos entrarão nos seus coches, e marcharão com ordem, mas sem precedencia, com o seu estribeiro a cavallo, a que se seguiu logo o coche do Duque, Estribeiro mór, e depois hum coche de criados de Suas Altezas, em que hião os seus Guarda-Roupas, e dous Moços da Camara, assentados nos estribos; apeirão-se dentro no pateo do Paço, donde os recebeu D. Lourenço de Almeida, Mestre Salla da Casa Real, e assim foram conduzidos á presenca del-Rey, que estava debaixo do docel, e feitas as primeiras cortezas, depois de entrarem na salla, estando já perto del-Rey, deu alguns passos para os receber, e tornando ao proprio lugar, os senhores D. Miguel e D. Joseph com o joelho no chão lhe beijarão a mão, e tendo-lhe o Porteiro da camara ao mesmo tempo posto duas cadeiras razas de veludo com almofadas do mesmo, El-

Rey sentando-se, os mandou sentar, e pondo o chapéu na cabeça, os mandou cobrir, e o mesmo fizeram os grandes que por sua ordem estavam arrimados á parede. O Senhor D. Miguel agradecendo a El Rey aquelle mercê, revestido do mayor respeito lhe disse: «Senhor vimos aos pés de Vossa Magestade receber, e agradecer as honras, que a Sua Real grandeza nos quer dar, como Senhor e como Pay, nós como vassallos, e como filhos seremos sempre os mais amantes, mais fieis, e mais sojeitos a V. Magestade, e toda a nossa gloria será, que V. Magestade se digne de servir-se das nossas pessoas»; ao que El-Rei benignamente respondeu com palavras de estimacão e muito agrado, mostrando-lhe serem mui gratas as suas pessoas, e beijando-lhe segunda vez a mão na mesma forma se despedirão, e passarão ao quarto da Rainha, em que observadas as mesmas ceremonias, depois de sentados e cobertos, lhe disse o senhor D. Miguel: «Senhora, aos pés del-Rey, meu Senhor, e de V. Magestade vimos hoje renascer para a corte, e para o mundo com as honras que re-

cebemos, tão grande obrigacão será sempre em nós estimulo para procurar em tudo servir V. Magestade com respeito e sugeição de vassallos, e amor de filhos se assim merecermos o Real agrado de V. Magestade, não teremos, que esperar a mayor fortuna.» A Rainha lhe respondeu com tanto agrado, que mostrou nas suas palavras o quanto os estimava; e assim despedidos com as ceremonias costumadas em semelhantes actos, baixarão com o mesmo acompanhamento a buscar o seu coche, e ao entrar, voltando para o Duque seu cunhado, o rogarão, que entrasse primeiro, o que elle não acceitou, chegando á sua casa se apeirão todos os snrs. e fidalgos, que os acompanharão até á primeira salla do docel; então o senhor D. Miguel com muito agrado e cortezia disse para todos, o quanto agradecia a S. Ex.^{aa} e senhorias a attencão, que experimentavão, mas que lhe segurava, que procurarião muitas occasiões, em que no serviço de cada uma das pessoas de S. Ex.^{aa} e Senhorias, desempenhassem a sua obrigacão.

(Continúa.) Jeronymo Pimentel.

Supponha-se que o decreto já existia, o que era possível e até os snrs. progressistas com o seu delegado á frente o farejavam para os numerosos apaniguados a quem dispensaram dos encommodos do julgamento; está certo d'isso?

Em tal caso cabe na cabeça d'alguem que perante o jury se podesse allegar uma tal defeza e que este fosse competente para resolver se o crime era politico?

Fique sabendo que em caso algum é materia de defeza e que o competente para decidir isso é o juiz independentemente do jury.

Adiante achará outras razões que acabam de convencer-o.

Diz elle mais e demonstra, segundo os calculos das probabilidades e as regras dos *bons palpites*—que o despacho que denegou o indulto aos reus, transitou em julgado porque d'elle se não interpoz recurso.

Ou por outra: fez do branco preto e do quadrado redondo, como dizem os praxistas e repetem os doutores da synagoga que á mingua de inspiração se aproveitam d'estas rançosas doutrinas.

Pois tudo isso não passa de uma illusão de ignorantes que não conhecem os fios subteis d'esta materia.

Ora ouça. A amnistia, como prerogativa do poder moderador, que só se exerce em casos urgentes e extraordinarios, não deve na sua applicação amesquinhar-se, porque seria ir de encontro aos generosos intuitos do soberano que a concedeu.

Percebe o caso, snr. pedante? São os tribunales superiores que o teem julgado e que n'esta parte estão longe de seguir as ideias pifias dos illustres sabios de Celorico.

E se perante o exercicio d'aquelle direito supremo as formalidades judicias desaparecem e os reus são immediatamente soltos, impondo-se perpetuo silencio aos seus processos—como dizem todos os decretos de amnistia que conhecemos—, é claro que não podem ser imputaveis aos mesmos reus nem a sua negligencia, nem a omissão dos recursos, nem quaesquer outras circumstancias accidentaes que obstem á execução da lei.

O processo acabou e os reus consideram-se illegal e arbitrariamente presos, se não forem soltos na occasião em que a amnistia os indultou.

Sabe o jurisconsulto das duzias o que nós fariamos se fossemos magistrado do ministerio publico sem dependencia de influencias partidarias e pessoas?

Não queriamos responsabilidades d'aquella ordem que são sempre muito odiosas e mormente quando se estabelecem certos confrontos em que a coherencia não prima de mais pela correcção.

Ou deixavamos o caso á inteira apreciação do juiz recorrendo em seguida do despacho que negasse o indulto aos reus ou facilitaríamos a estes o seu recurso para que jámais podessem queixar-se de que as autoridades lhes tolham o beneficio que não devem a ellas, mas sim á lei.

E' esta a missão do ministerio publico para quem tem a consciencia dos seus deveres.

O bem do estado tanto utiliza em que se reprimam e castiguem os crimes como em tornar effectivos os indultos que fazem esquecer passadas discordias civis e perdoam os actos criminosos que d'ellas resultassem.

Leiam o novo codigo penal e n'elle encontrarão, entre outras disposições que regulam os effectos da amnistia, a de que a *accepção do perdão real é obrigatoria para os condemnados*, d'onde se collige que a lei faz d'este assumpto uma questão d'ordem publica e não de interesse dos reus.

Finalmente não extranhamos que haja ignorante com grandes bazofias de sabio que desconheça aquellos principios.

Ha muito charlatão por esse mundo. O folhetinista é um d'elles e dos mais lazarentos.

Não sabe nada. O que admira é que haja pelintras que porfiem em negar aos reus os seus legitimos direitos, como já houve outros que desceram á baixa de pedir a sua condemnação aos jurados.

E o delegado? O delegado tem as inquirições tiradas, desde que a sua defeza foi emprehendida por um homem em circumstancias excepcionaes pela dependencia de um processo criminal e achar-se preso sem fiança.

Em tal caso o cliente e o patrono afezem-se mutuamente. O melhor é deixal-os.

Havia ainda muita injuria que retorquir e muitas calumnias que rebater. Mas depois de uma declaração d'aquellas preferimos ficar sob o peso das gravissimas

responsabilidades politicas que o folhetinista caritativamente nos assaca, a profligar mais com semelhantes adversarios em combate desigual.

Para nós está acabada a questão.

COMMUNICADO

Recebemos do importante industrial o snr. Manuel Joaquim Gomes a declaração seguinte:

Tanto V. no seu jornal como toda a imprensa que deu noticia da assembleia que ultimamente teve logar no Atheneu Commercial d'esta cidade, apresentaram o meu nome como vice-presidente da commissão encarregada de elaborar a representação ao Governo contra a reforma da instrução secundaria, no que respeita ao lyceu d'esta cidade.

Cumpr-me declarar a V. que nem fui áquella reunião, nem tomei conhecimento de tal nomeação. Louvo e apoio todos aquellos que se eslozaram por quebrar o *enguiço*, que traz *engalinhado* o nosso lyceu; mas as ferroadas d'uns certos *patriotas* da integridade do Districto inda me doem, e enquanto me doerem, só em circumstancias muito especiaes eu voltaria á liça por estes assumptos.

Por enquanto tenho-me conservado completamente estranho a este movimento.

Pela publicação do exposto se confessará reconhecido o

De V.

S. C.

mt.º v.º e cr.º

31 | 10 | 86.

Manuel Joaquim Gomes.

Vae em seguida publicada a representação que o Atheneu Commercial d'esta cidade dirigiu a S. Magestade, pedindo para ser elevado a central o lyceu d'esta cidade.

E' digna de todo o louvor esta patriótica associação, que sabe pugnar pelos interesses d'esta terra tão descurada pelo governo progressista.

Senhor.

O Atheneu Commercial de Braga, reunido em sessão d'assemblea geral, usando do direito de petição que o codigo fundamental do paiz confere a todos os cidadãos, e interpretando os desejos vehementes dos povos d'esta cidade e districto, manifestados com effervescencia que poderá talvez exceder os limites da moderação que o Atheneu Commercial acata, e deseja ver acatada, resolveu unanimemente representar a V. M., para que o Lyceu de Braga seja elevado á categoria de Central para todos os effectos convenientes, ficando assim equiparado aos lyceus Centraes do Porto, Coimbra e Lisboa, na conformidade do decreto com força de lei de 29 de Julho d'este anno.

Senhor:

E' tam manifesta a justiça da Cidade de Braga, e com ella a do districto inteiro, pedindo a V. M. que no lyceu da Capital do Minho sejam professadas todas as disciplinas necessarias, como habilitação indispensavel para as matriculas em quaesquer cursos superiores, que este Atheneu Commercial abuseria de certo da extrema bondade de V. M.—occupando-se em demonstrar-lhe axiomas, quando estes apenas se lembram, e não se discutem.

Senhor.

Além de ser Braga a terceira Cidade do reino, pela sua importancia social a todos os respeitoes, ninguém ousará contestar que o seu Lyceu é relativamente o mais frequentado em todo paiz.

As cifras das estatisticas são o argumento mais eloquente.

A matricula do anno presente, anno realmente excepcional, é ainda assim superior em numero á de quasi todos os lyceus, com inclusão até d'alguns dos Centraes.

Senhor.

Esta associação bracarense, com profuuda magua sua, vê pela ultima reforma dos lyceus, que o d'esta Cidade habilita apenas para as matriculas na faculdade de direito, conforme o disposto no artigo 68 § 3.º do regulamento dos lyceus de 12 d'Agosto proximo passado.

Porisso o Atheneu Commercial de Bra-

ga, em assemblea geral reunido e com unanimidade de acquiescencia confiada na alta illustração e elevado Civismo de V. M.—e animado de verdadeiro e caloroso patriotismo, resolveu levar ao throno de V. M. a presente representação, conscio de que ella será attendida por V. M.

N'este presuposto, esta associação bracarense,

Pede a V. M. haja por bem dar-lhe o deferimento pedido.

E. R. M.º

Braga, 29 de Outubro de 1886.

O Presidente da assemblea geral

Antonio José Pereira.

O 1.º Secretario

José Joaquim d'Oliveira Guimarães.

O 2.º Secretario

José Pinto de Lima.

Vogaes

José Joaquim Pereira Pinto.

Lourenço Ventura da Luz Pinheiro.

Luiz Augusto Simões d'Almeida.

João Emilio de Faria.

Victorino Augusto Pereira Passos.

SECÇÃO NOTICIOSA

Correspondencia de Lisboa

Não podemos publicar no nosso penultimo numero a correspondencia de Lisboa, que o correio nos entregou já depois de estar destruido o nosso jornal.

Vae hoje publicada juntamente com a que o nosso sollicito e distincto collaborador nos enviou hontem.

Fallecimento

Falleceu ante-hontem o abastado capitalista, o snr. Joaquim Machado Caires. Era um benemerito cidadão a quem a freguezia de Maximinos d'esta cidade deve muito pelos beneficios que recebeu de tão prestante cavalheiro. A toda a familia do illustre finado enviamos os nossos sentidos pezaes.

Junta geral do districto

Já estão ha dias n'esta cidade alguns dos procuradores á junta geral; entre elles o digno presidente o snr. Jeronymo Pacheco Pereira Leite, e os snrs. procuradores Jacintho Alvim, de Fafe, Ferreira, de Villa Nova e o de Vieira,

Perseguições politicas

No domingo, em Portalegre, quando o centro regenerador d'aquella localidade dava um jantar ás commissões de Castello de Vide e do Nesa no hotel Central, tocando uma banda de musica em uma das salas do hotel, os progressistas com a auctoridade á frente, deram morras deitandofoguetes e bombas para as janellas do hotel e fazendo toda a casta de provocações ede arruaças.

O nosso collega «Jornal de Vianna» informa que um pobre velho artista, impossibilitado de trabalhar, e que é socorrido pela associação dos artistas de que é socio, foi ameaçado de ficar sem o subsidio, caso não votasse com os progressistas nas eleições.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

A junta de parochia da freguezia de S. Thiágo de Esporões d'este concelho, faz publico que no dia 7 do mez de novembro d'este anno de 1886 se hade proceder á arrematação da obra de concerto da capella de Santa Martha no monte do mesmo local, conforme a planta e con-

dições appresentadas no acto da arrematação, e por este annuncio e editaes se faz publico, e convidão os mestres pedreiros a comparecerem no mesmo lo calno dia e horas marcados.

S. Thiago de Esporões 30 de setembro de 1886

O Presidente

(40)

Antonio José Lopes

Comarca de Braga

ARREMATACÃO

No dia 21 do proximo mez de novembro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta cidade, teem de ser arrematadas pelo maior preço que for offerecido acima da avaliações seguintes bens: o campo chamado Senrella, sito no lugar da Veiga, freguezia de S. Martinho de Dume, d'esta comarca, consta de terra lavradia e vidonho, avaliado em 512\$000 reis. A propriedade denominada Boução, sita no lugar da Igreja, da mesma freguezia, consta de terra lavradia com vidonho, tres moradas de casas terreas, barandão, coberto, cortes, eira e dous lagares e adéga junta, e se compõe dos seguintes campos: campo de baixo, campo do testamento e campo da eira, de natureza de prazo com o laudemio da dezena, avaliada livre do foro e laudemio na quantia de 2:99\$920 reis. Uma morada de casas de um andar, que faz frente para a rua da Cruz de Pedra, d'esta cidade com os numeros 1 a 1 D, e para a rua do Bêco por onde tem o n.º 42, com seu terreiro e quintal avaliada em 3:600\$000 reis. O terreno, resto da casa n.º 36, da rua do Bêco, que mede vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros em quadrado, avaliada em 13\$165 reis. Uma morada de casas d'um andar sita na mesma rua, com os n.ºs 38 e 39 avaliada em 600\$000 reis. Uma morada de casas de um andar, sita na mesma rua, designada pelo n.º 37, avaliada em reis 240\$000. Uma morada de casas d'um andar na mesma rua, com o n.º 40, avaliada em 280\$000 reis. Outra morada de casas d'um andar, na mesma rua, com o n.º 41, avaliada em reis 280\$000. Outra morada de casas d'um andar, arruinada, sita na rua da Cruz de Pedra, designada pelo n.º 2, avaliada em 180\$000 reis. Outra morada de casas de dous andares, pequena e em mau estado, sita na mesma rua da Cruz de Pedra, com o n.º 3 avaliada em 300\$000 reis. Outra morada de casas d'um andar com quintal, na mesma rua, designada pelo n.º 4, avaliada em 700\$000 reis.

Predios estes penhorados ao bacharel João Barbosa de Magalhães Mendonça, mulher e sogra d'esta cidade na execução hypothecaria que lhes promove Joaquim José Gonçalves Salgado, d'esta mesma. Pelo presente são tambem citados todos os credores incertos, para ficarem scientes do dia da praça e deduzirem, querendo, seus direitos, pena de revelia.

Braga, 27 de outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito

J. M. da Costa.

39

O escrivão

José Clodomiro Telles da Silva Menezes.

A alcova das princezas e rainhas

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

ILLUSTRADA COM MAGNIFICOS RETRATOS

DOS

PATRIOTAS MAIS ILLUSTRÉS D'AQUELLA EPOCHA

E DOS

HOMENS MAIS NOTAVEIS DO SEculo XVIII

GRANDE EDICÇÃO PATRIOTICA

Valiosos BRINDES a cada assignante, consistindo em 4 magnificos QUADROS compostos e executados por professores distinctos de Bellas Artes.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10\$000 réis fortes.

Já se distribuiu o 1.º e 2.º fasciculo d'esta obra notavel pela belleza dos retratos, pelo esmero da edição e pela competencia e elevação com que é escripta pelo conhecido escriptor José d'Arriaga.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição em todas as livrarias de Portugal e Brazil e na

Livraria Portuense de Lopes e C.ª---EDITOR

RUA DO ALMADA, 123---PORTO

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

OS MILHÕES DO CRIMINOSO

POR

XAVIER DE MONTECIN

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa.

Condições d'assignatura

Cromo 10 reis—Gravura 10 reis—Folha de 8 paginas, 40 reis—50 reis semanaes, (pagos no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa na Empreza Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau n.º 26.

PADRE JOÃO CROISSET

ANNO CHRISTÃO

Addicionado e consideravelmente augmentado pelo Presbytero D. Justo Petano,

Versão Portugueza de Dias Freitas, residente no Collegio da Formiga. Com a approvação e recommendação de sua leitura pelos snrs. Cardeal Bispo do Porto, Arcebispo de Braga, e Bispos de Vizeu e Guarda.

Condições da assignatura

5 grossos volumes em quarto gr., adornados de 400 gravuras de pagina e varias vinhetas.

A MOSCA

Semanario Humoristico Illustrado

Redacção e administração rua Duqueza de Bragança n.º 371

PORTO

Assignatura pelo correio

Trimestre 250 reis—Semestre 500 reis—Anno 1\$000 reis.—Assignatura cobrada (adiantada) no Porto por trimestre e na provincia por semestre. (9)

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

TRADUCÇÃO PORTUGUEZA DE AUGUSTO CRUZ

Edição illustrada de primorosas gravuras, dezenhos de A. Silva

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra constará de sete volumes formato 32.º, contendo cada um pelo menos 128 PAGINAS DE TEXTO, DUAS GRAVURAS E UMA PRIMOROSA CAPA LITHOGRAPHADA pelo medio preço de 100 REIS CADA VOLUME.

Nas localidades onde a empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito «adiantadamente» ás séries de seis ou mais volumes.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 15 e 30 de cada mez. Os pedidos de assignaturas devem ser feitos á

CASA EDITORA---SOUZA & C.ª

12—1.º, Rua das Oliveiras, 12—2.º

PORTO

A ALCOVA DAS PRINCEZAS E RAINHAS

Baratissima publicação

DA IMPORTANTE OBRA ILLUSTRADA

O JUDEU ERRANTE

Distribuição mensal de um fasciculo

Correspondendo a um volume de 160 a 200 paginas por 150 reis

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O Judeu errante impresso em bom papel, typo legivel, formato in-8.º francez e enriquecido com 16 gravuras de pagina, será distribuido em Lisboa o preço de 150 reis, cada fasciculo o qual formará um volume broxado de 166 a 200 paginas aproximadamente—para as ilhas e provincias acresce o porte de 20 reis em cada fasciculo.

DISTRIBUE-SE UM FASCICULO NO DIA 15 DE CADA MEZ

Assigna-se em Lisboa na livraria de A. E. Barata 192, rua de S. Paulo, 194; para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, na typographia da Viuva Souza Neves; rua da Atalaia, 63, em todas as livrarias do reino e em casa dos srs. correspondentes.

REVISTA DE MEDICINA DOSIMETRICA

Periodico mensal de physiologia e experimentação clinica segundo o methodo do

Dr. Burggraere

Dirigido por A. J. d'Oliveira Castro

Redacção e administração—Pharmacia H. J. Pinto & C.ª—Loyos 36—PORTO

Preço da assignatura

Por anno, ou 12 numeros: Portugal, Açores e Madeira 1\$200 reis—Provincias ultramarinas 1\$400 reis—Brazil 3\$500 reis—Numero avulso 120 reis.

O BOUQUET

QUINZENARIO PORTUENSE

Redacção e administração rua do Pinheiro, n. 61—PORTO.

Assignatura

Porto, trimestre, adiantado..... 200 rs.
Provincias, trimestre, adiantado.. 220 rs.
Avulso 40 rs.

A. THIERES

Historia da Revolução Franceza

Explendida edição illustrada com 40 gravuras, desenho de Yan Dargente.

Impressa em magnifico papel, em tudo igual á edição franceza.

Publica-se nos dias 10, 20 e 30 em fasciculos de 24 paginas a 100 reis. Para a provincia pagamento adiantado de 3 fasciculos.

Assigna-se no Centro d'assignaturas. Livraria Popular de Rodriguez & Figueiredo (representantes da Empreza) 220—Rua Augusta, 322—Lisboa.

O VIRENTE

Publicação quinzenal litteraria

Redacção—Rua da Igreja n. 16—PORTO

Assignaturas

Trimestre adiantado—120 reis
Numero avulso 20 reis

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

Codigo administrativo, approved por decreto com força de lei de 1 de julho de 1886, copiado fielmente da edição official, revisito com odo o escripto, e impresso em bom papel—Preço 200 reis. Pelo correio 220 reis.

Aposentações dos empregados civis e reforma dos empregados operarios não comprehendidos no decreto acerca das aposentações dos empregados civis. Decretos de 17 de julho de 1886—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 rs

Organização do serviço da fazenda aos districtos e concelhos do reino. Approvada por decreto de 23 de julho de 1836.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização dos serviços technicos das obras publicas.—Decreto de 23 de julho de 1886.—Preço 60 reis. Pelo correio, 70 reis.

Reforma de instrução secundaria. Approvado por decreto de 9 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Reforma da organização judiciaria. «approved por decreto de 29 de julho de 1886—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização do serviço externo dos correios, telegraphos e pharoes Approvada por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

Lei eleitoral, de 21 de maio de 1884.—Preço 100 reis. Pelo correio 110 reis.

A venda na LIVRARIA GUTENBERG de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Cancellaria Velha, 64 a 68—PORTO

Mandão-se vir exemplares a quem os pedir a

Manuel Augusto Correia Guimarães.
Villa Nova de Famalicão.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

A TODOS OS POVOS DO MUNDO

Desde a mais remota antiguidade até nossos dias

Obra necessaria aos moralistas, util aos homens de ciencias e letras e interessante para todas as classes

POR

PEDRO DUFOUR

TRADUCÇÃO DE

Alfredo de Amorim Pessoa

BOLETIM

DA

Sociedade de Geographia Commercial

DO

PORTO

Preço d'assignatura por cada série

(PAGA ADIANTADA)

Socios effectivos da Sociedade 500 reis
Todos os outros assignantes 1\$000 »
Numero Avulso 200 »

IMPORTANTE

Supplemento ao Codigo

COM O

«Decreto complementar ao Codigo» Administrativo, reorganizando o Supremo Tribunal Administrativo, e a «Reforma de Instrução Secundaria».—Decreto sobre a «Organização dos serviços da fazenda Publica» nos districtos e concelhos do reino. --«Decreto regulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo, e Relatorios do Governo». Tudo n'um volume, 200 reis, pelo correio, 250. E com a «Reforma Judiciaria» apenas 250 reis—Pelo correio, 300 reis, em volume tambem.

Unicamente á venda na Empreza Ferreira de Brito, rua dos Caldeireiros 166, á esquina da rua da Victoria.

A nova edição do «Codigo» 200 reis; pelo correio 210; pelo seguro 250 reis. «A Nova Reforma Judicial e Reforma de instrução» 120 reis, —pelo correio 160 reis em separado